



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE AGUINALDO SODRÉ

INDICAÇÃO Nº. 450, DE 3 DE OUTUBRO 2011.

O vereador subscrito, com assento nessa Casa Legislativa, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR** ao **Excelentíssimo Senhor Carlindo José dos Santos Filho - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto aos órgãos competentes pelo estudo quanto a modificação da taxa de uso e ocupação do solo para construção, em 70% (setenta por centos) nas áreas do centro da Cidade com abrangência nos Setores 04, 05 e 06, delimitados no mapa apensado a presente que compõe o TAC - Termo de Ajuste de Conduta firmado entre o Ministério Público Federal, o Município de São Pedro da Aldeia e o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em 03 de agosto de 2005.

JUSTIFICATIVA

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma de alavancar o desenvolvimento da nossa Cidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão Sala das Sessões, 3 de outubro de 2011.

do dia 4 / 10 / 2011

Presidente

DESPACHO

Secretaria para Arquivar

Em, 6 / 10 / 2011

Presidente

AGUINALDO SODRÉ
-Presidente -